

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR
CONVOCAÇÃO Nº 006/2026- INTERIOR**

**EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS/SE-
DUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO
CAPITAL/INTERIOR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX
da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000,
e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e
Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nos Muni-
cípios e Comunidades apresentadas pela Gerência de Lotação-GE-
LOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Admi-
nistração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à
continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 1.4 Edital nº 01-PSS/SE-
DUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário
com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos
últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer
parte, inicialmente, de Cadastro de Reserva, conforme o disposto na Lei nº
2.607, de 28 de junho de 2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o item 1.4.3 Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, após a
convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício
temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos
classificados na forma do item 1.4, cujo município de homologação não pos-
suir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item,
podem novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese
de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essen-
cial;

CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei
2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de 12 (doze) meses,
a contar do término ou rescisão do contrato, com exceção aos que se en-
quadram no item 1.4.3 Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz ne-
cessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega
de documentação, uma vez que, retornarão automaticamente para o banco
de reserva.

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Pro-
cesso nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cí-
vel, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara
da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas e
também a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-
97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e man-
dado de segurança nº 0472615- 92.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO que os candidatos Homologados como Pessoa Com De-
ficiência-PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão
convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação
constante em ambas as listas de homologação, ou seja, por reserva de va-
gas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma
única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automatica-
mente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das
listas.

CONSIDERANDO o item 3.9, por conveniência e necessidade da Adminis-
tração, com observância da legislação vigente, os candidatos classificados
no presente certame poderão ser realocados a qualquer momento para ou-
tras comunidades e municípios diferentes dos quais o candidato concorreu
à vaga.

CONSIDERANDO o item 13.2 O candidato convocado será lotado conforme
a necessidade da SEDUC, levando-se em consideração a existência de va-
gas no componente curricular ou área de conhecimento para a qual este se
inscreveu, podendo ser lotado em área urbana ou rural.

CONSIDERANDO que o Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024 publicado em
05/12/2023, não contemplou as comunidades das quais não possui candida-
tos homologados;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº063/2026-GAAS/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

I. CONVOCAR os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIM-
PLIFICADO-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR**, para contratação tempo-
rária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no
Anexo II;

II. DESIGNAR os candidatos convocados no Anexo II, para serem lotados
nas cargas vagas do referido Município no qual será realocado de acordo
com a necessidade da Secretaria.

III. DETERMINAR o novo procedimento de contratação via SISTEMA AD-
MISSIONAL SEDUC que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no Anexo II, deverá cadastrar-se no Sis-
tema Admissional da SEDUC no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, e

enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória em formato em PDF ou IMAGEM (LEGÍVEL), contida no item 12.2 (a – n) do edital nº 01- PSS/SEDUC/2023/2024, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado receberá uma mensagem de validação da documentação no Sistema Admissional, e deverá comparecer para entrega de documentação obrigatória e situação locacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS-2023/2024, conforme dia e horário do cronograma, Anexo I. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.

Apresentar os originais e 01 cópia do: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição – 1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5> (Substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima.

Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC <https://admissao.seduc.am.gov.br/> o nome do candidato precisa constar na convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanharem através do site supracitado.

O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no cronograma.

Informamos que para liberar o envio da documentação via Sistema Admissional SEDUC <https://admissao.seduc.am.gov.br/> o nome do candidato precisa constar na convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais, devendo os mesmos acompanharem através do site supracitado.

O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no cronograma.

O candidato que não aceitar a vaga na escola definida nesta convocação, retornará para a lista de homologação, podendo ser novamente convocado de acordo com as vagas existentes nas escolas estaduais da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01h do dia 01/04/2026 às 23:59h do dia 05/04/2026.
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	DATA HORÁRIO
Ensino Regular e Mediado por Tecnologia.	18	8h do dia 06/04/2026.

ANEXO II			
MUNICÍPIO: ALVARÃES ALVARÃES			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN-CULO
8	2024001037366	DIVÂNIA DA SILVA BALBINO	NÃO
MUNICÍPIO: AUTAZES			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN-CULO
10 - 31	2024001031556	ARI EVERTON COELHO SEIXAS	SIM
MUNICÍPIO: CANUTAMA BELO MONTE			

MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
5	2024001019286	SÉFANI SILVA DE SOUZA	NÃO
6	2024001032240	JORGE ARAUJO DA SILVA	SIM
7	2024001052263	ZENOBIO DA GAMA MAIA	NÃO
MUNICIPIO: CAREIRO DA VÁRZEA PARANA DE AUTAZ MIRIM COM SANTA LUZIA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
4	2024001057151	SILVANA COITINHO DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ BR 230 KM 180 COMUNIDADE DO MATUPI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
7	2024001014219	GABRIEL DOS SANTOS	NÃO
8	2024001019431	SILMARA FERREIRA ALVES	NÃO
MUNICIPIO: URUCARÁ / BOA FRENTE			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
10 - 1	2024001039495	NADERSON SANTANA DA SILVA	SIM
9	2024001054709	AUZAMIRA RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
4	2024001039177	JASSONE CARVALHO MORAES	NÃO
MUNICIPIO: TEFÉ PIRARUAIA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
4	2024001060801	ELCY MARTINS RODRIGUES	NÃO
MUNICIPIO: URUCARÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VIN- CULO
30	2024001018548	EDUARDO ESTEVES DE MACEDO	NÃO
31	2024001018891	MIRIAM TRINDADE LIMA	NÃO
32	2024001000793	REBECA JOICY PANTOJA DOS SANTOS	NÃO
33	2024001047596	GLEIDIANE PAES DE MORAES	NÃO
34	2024001002829	JOELSON RONY MACEDO COSTA	NÃO
35	2024001001283	LIZANDRA MONTEIRO TAVARES	NÃO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de março de 2026.

(Assinado digitalmente)

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

gaas/siged/cac